

EXMO.SR.

VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

O vereador, que este subscreve, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, ancorado nos artigos 8º, 30, incisos I, II, e XVII da Lei Orgânica deste Município, promulgada em 17 de março de 1990, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 2.468/2024

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA,
ALÉM DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Antônio Ronaldo Pires, a via atualmente denominada, neste município, que se inicia no encontro da Rua Francisco Amâncio Sabino com a Rua Sebastião de Oliveira e termina na Rua Diamantina.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei, nos termos de sua competência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 29 de novembro de 2024.

Atenciosamente;


Danúbio

Vereador

Justificativa

Antônio Ronaldo Pires, filho de João Batista Pires e Maria Cândida da Costa, nascido em 28/04/1932, conhecido carinhosamente como Carbureto, é natural de Nova Lima – MG.

Casou-se com Stela Mares Maria Pires, com quem teve 07 (sete) filhos: Antônio, Evanilde, Wanda, Maria, Mônica, Vander e Simone. Durante toda a sua vida residiu no bairro Boa Vista, onde construiu sua residência lá permanecendo até o seu falecimento em 15 de setembro de 2022, com 90 anos de idade. Nesta mesma rua todos os seus filhos construíram seus lares e vivem atualmente.

Trabalhou até se aposentar na antiga Morro Velho, inicialmente exercia suas funções abastecendo os lampiões de carbureto na mina, onde surgiu seu apelido. Posteriormente, foi promovido a escriturário exercendo suas funções na folha de pagamento.

O senhor Antônio foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes.

Ativo na comunidade da Boa Vista, foi festeiro da Igreja de Santa Terezinha (Bairro Boa Vista), tesoureiro e também jogador do time Continental. Como todo bom novalimense era fã de futebol e torcedor do Villa Nova, sendo um dos seus lazeres preferidos assistir seus times do coração. Um fato curioso a se destacar é que o Senhor Antônio foi o primeiro morador do bairro a adquirir uma televisão, assim a sua casa sempre estava de portas abertas para os moradores que quisessem assistir as novelas e telejornais.

Ademais, o presente local tem sido motivo de diversos problemas aos moradores, por existirem duas ruas com a mesma denominação, ou seja, Francisco Amâncio Sabino, conforme demonstrado pelo Mapa de Sistema Viário Oficial da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas/ Departamento de Geoprocessamento..

O presente Projeto de Lei tem por objetivo corrigir o problema existente, bem como homenagear uma pessoa de teve grande importância para o bairro Boa Vista, e os moradores se sentirão valorizados e honrados com esta homenagem.

Pelo exposto, solicito a aprovação dos meus pares.

Nova Lima, 29 de novembro de 2024.


Danúbio
Vereador

Anexo I

